

**PORTARIA N° 294/2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° 001/2013 e de conformidade com o que estabelece art. 40 §1º, I, da CF e artigo 6-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Servidor **JOSÉ IVALINO BIAZUS**, matrícula 179, Operador de Máquinas, padrão 09, classe C, lotado na Secretaria de Obras e Viação, sob o Regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor total de R\$1.501,44 com base nas Leis Municipais 728/12 e 750/12, *compostos das seguintes vantagens: 15% relativo a triênios, nos termos do art. 85 da Lei 750/12;* a ser custeada pela Prefeitura Municipal de Vila Lângaro através do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPMVL.

Vila Lângaro – RS, aos 16 de Julho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração